



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2019

REVOGAR FÉRIAS DO SERVIDOR EMERSON CAMPANER, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 862/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar férias do servidor, **EMERSON CAMPANER**, concedida através da portaria nº 862/2018 de 18 de setembro de 2018, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 19/09/2018, edição: 1594 e página: 83.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1669 Páginas 80-81 Ano: VII

Data: 09/01/2019